DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Sexta-feira, 28 de abril de 2023 **Ano V | Edição nº 683** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1465 de 27 de Abril de 2023

"Regulamenta a Lei n.º 611/2015 de 09 de Setembro de 2015"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO a atualização da Tabela do Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo quanto ao valor da Terra Nua.

DECRETA

Art. 1.º Para fins de lançamento de tributos, conforme tabela do I.E.A, atualiza-se os valores como segue:

Produto	Região	Mês/Ano	Unidade	Médio	Data Publicação
Lavoura - Aptidão boa (Terra de Cultura de Primeira)	MUN.- VITÓRIA BRASIL	nov/22	R$/ha	27647,52	10/04/2023
Lavoura - Aptidão regular (Terra de Cultura de Segunda)	MUN.- VITÓRIA BRASIL	nov/22	R$/ha	22484,83	10/04/2023
Lavoura - Aptidão restrita	MUN.- VITÓRIA BRASIL	nov/22	R$/ha	19451,44	10/04/2023
Pastagem plantada (Terra para Pastagem)	MUN.- VITÓRIA BRASIL	nov/22	R$/ha	17144,5	10/04/2023
Silvicultura ou Pastagem natural (Terra para Reflorestamento)	MUN.- VITÓRIA BRASIL	nov/22	R$/ha	15042,42	10/04/2023
Preservação da Fauna ou Flora (Campo)	MUN.- VITÓRIA BRASIL	nov/22	R$/ha	11960,14	10/04/2023

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 1387/2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil, 27 de abril de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

Portarias

PORTARIA 104 de 27 de Abril de 2023

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulares ao servidor:

LETICIA MARA DA SILVA CAPARROZ – MAT. 231 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2022 A 31/03/2023	03/05/2023 A 01/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 27 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- CONSELHO DO FUNDEB DE VITÓRIA BRASIL.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2023, às oito horas e trinta minutos foi realizada na sede da Escola Municipal Pedro Strabelli, sito à rua Dr Nunes, nº510, a reunião para a aprovação das contas do primeiro de 2023. Estavam presentes os conselheiros municipais nomeados para tal conselho. Havendo número legal de conselheiros, passou-se para os trabalhos do dia, onde foi feita a verificação da documentação encaminhada pelo setor de Contabilidade da Prefeitura desta municipalidade, viu-se que o valor empenhado para os gastos do magistério totalizou R$258.297,64, o valor liquidado somou a mesma quantia, a importância representou 78,08%, os valores pagos representaram 72,29%, quantificando-se em R$239.144,57. Apresentou- se na oportunidade os gastos com outras despesas, num total de empenhos de R$ 1.746,40, representando 0,53%; sem ainda despesas liquidadas e pagas. Depois da verificação das receitas e despesas os conselheiros presentes aprovaram os gastos e não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada com a reiteração da importância da participação dos conselheiros no desenvolvimento da Educação Municipal.

Conselheiros Presentes:

Nilcéia Teroneis

Fernando Legato Alves

Valeria Rogerio

Rua José Nogueira de Souza, 364 – Centro
CEP 15.713-000 – VITÓRIA BRASIL - SP

Fone: (17) 3642-9000
www.vitoriabrasil.sp.gov.br